



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ESCLARECIMENTO

Pergunta:

Itens 12.2, 12.5, 12.7, 12.9 e 14,1 do Edital – No edital uma das exigências é a numeração de páginas, porém não foi mencionado onde devemos coloca-la, por exemplo: do lado direito superior, lado direito inferior ou centralizado? Onde devemos colocar o número da página?

Resposta:

Não há, no edital, nenhuma referência em relação a posição/localização dos números para os itens 12.2, 12.5, 12.7 e 12.9. Portanto, ficará a critério do licitante posicionar/localizar os números da forma que desejar observando, entretanto, as exigências constantes nos mencionados itens. O mesmo se aplica para o subitem 14.1.

Brasília, 22 de maio de 2012

Gilzele da C. Bastos
Presidente da Comissão Especial de Licitação